



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
PREGÃO Nº 012/2018/SAD.DELCA

PROCESSO Nº 2017020985 – Considerando atender ao princípio da economicidade, por meio da economia de escala, e eficiência, conforme detalhado às fls. 732, dos autos, a Administração Municipal, através do SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, decidi REVOGAR o Pregão Presencial nº 012/2018, com fundamento no *caput*, do artigo 49, da Lei nº 8.666/93, cujo objeto seja a formação de Ata de Registro de Preços para aquisição de equipamentos médico hospitalar para atendimento as demandas da Rede Municipal de Saúde.

Angra dos Reis, 18 de maio de 2018
RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde